



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

No dia 14 de dezembro de 2016, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar – sala 49, foi realizada a 52ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

A presidente iniciou a sessão, agradecendo a presença de todos, cumprimentando também os aniversariantes do mês de dezembro, o representante da Associação Brasileira de Ouvidores, conselheiro **EDSON LUIZ VISMONA** e o Ouvidor Geral do Estado, Dr. **GUSTAVO UNGARO**. Ressaltou a presença e participação das gestoras, Dra. **MARIA INÊS FORNAZARO**, Ouvidora Geral Adjunta e da Dra. **IEDA PIMENTA BERNARDES**, diretora do DGSAESP – Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Arquivo Público do Estado e da jornalista **RENATA CORTE MARTINHO**, assessora de imprensa da Ouvidoria Geral do Estado.

ATA DA 51ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, a ATA da reunião anterior de 30 de novembro de 2016, foi aprovada por unanimidade.

SISTEMA WEB DENÚNCIA

Concedida a palavra, a jornalista **RENATA CORTE MARTINHO** expôs aos presentes que em 09 de dezembro, Dia de Combate à Corrupção, foi anunciado oficialmente o WEB DENÚNCIA, uma das ações do FOCCOSP – Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo. Trata-se de sistema eletrônico acessível pela internet no qual o cidadão pode denunciar situações de corrupção, tais como lavagem de dinheiro, pagamento de propina ou uso ilegal da função pública, a instituições, como Ouvidorias, Polícias e Ministério Público. A implantação do sistema WEB DENÚNCIA ficou a cargo da Ouvidoria Geral do Estado, como integrante do FOCCOSP. Os cidadãos para oferecer denúncias poderão utilizar o link disponível da OGE (www.ouvidoriageral.sp.gov.br) e os sites das entidades participantes, as quais direcionarão o usuário e permitirão o registro das manifestações. São dez os órgãos cadastrados: Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Controladoria Geral



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

do Município, Procuradoria Geral do Estado, Receita Federal, Secretaria da Fazenda – Ouvidoria Fazendária, Corregedoria Geral da Administração, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lembrou afinal que a despeito de oficialmente anunciado neste mês, o sistema implantado em 24 de junho de 2016, já recebeu 79 denúncias, entre junho e novembro de 2016.

GRUPO DE TRABALHO - Transparência e Segurança

A conselheira **EUNICE PRUDENTE** relatou as últimas providências do GT Transparência e Segurança, uma vez que o secretário do GT, conselheiro **GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO** encontra-se em férias. Foram reorganizados os trabalhos em dois momentos. Um inicial até março de 2017 com reuniões entre os órgãos de segurança, para troca de experiências, buscando diagnosticar pontos transversais na aplicação das disposições da Lei de Acesso à Informação. Como já combinado esses encontros serão abertos, bem como divulgadas suas decisões. O GT Transparência e Segurança prosseguirá em março de 2017 reunindo os órgãos de segurança pública e entidades da sociedade com vista à implementação da cultura da transparência. Haverá reunião amanhã, dia 15 de dezembro, dando continuidade às questões iniciadas na anterior (1º de dezembro) com apresentação pelas entidades da sociedade civil de pesquisas e experiências quanto ao atendimento de pedidos de informações e à aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos públicos, em especial aqueles responsáveis pela segurança pública.

ESTÁGIO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Com a palavra, a diretora do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos, Dra. **IEDA PIMENTA BERNARDES**, trata-se de órgão do Arquivo Público do Estado de São Paulo, Unidade da Secretaria de Governo responsável pela formulação e implementação da política de arquivos e gestão documental, também coordenadora dos Serviços de Informação ao Cidadão – SIC. Preserva e difunde documentos de valor histórico da administração estadual desde 1578. Atualmente sua atuação fundamenta-se na Constituição Federal, art. 216, § 2º e na LEI nº 8159, de 1991, considerada marco regulatório da área de arquivos públicos e privados no Brasil. O direito fundamental à informação como previsto no Estado Democrático de Direito somente se efetivará com o acesso às informações e muitas detidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

pelos órgãos públicos. Daí a gestão e proteção documental como deveres do poder público, a partir de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento visando eliminação ou recolhimento para guarda temporária ou permanente de documentos. Prosseguiu comentando diretrizes, normas, além dos planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos e o sistema informatizado utilizado, como forma de assegurar a proteção e a preservação dos documentos arquivísticos do poder público estadual, bem como a garantia de acesso aos mesmos pelos cidadãos.

As informações com quadros estatísticos e análises como apresentadas passam a integrar a presente ATA.

PANORAMA DE ATIVIDADES DA OUIDORIA GERAL DO ESTADO

A seguir pronunciou-se a Ouvidora Geral Adjunta, Dra. **MARIA INÊS FORNAZARO**, lembrando as ouvidorias como importantes canais de comunicação entre cidadãos e a administração pública, com finalidade de receber manifestações (sugestões, reclamações, denúncias e elogios). Cabe à Ouvidoria Geral do Estado coordenar as 358 ouvidorias estaduais/paulistas, promovendo a proteção e defesa do usuário do serviço público, fomentar a transparência pública e contribuir para a aplicação da lei de acesso à informação, além de conceder orientações normativas e propor melhoria do atendimento ao usuário. Como órgão coordenador da Rede Paulista de Ouvidorias sistematiza informações e produz estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários. A seguir expôs Relatório do 1º semestre de 2016 da Rede Paulista de Ouvidoria. Iniciou com estudos comparativos entre os primeiros semestres de 2011 a 2016, cujo aumento das manifestações demonstra crescente confiabilidade nas ouvidorias. Analisou a quantidade e qualidade das manifestações por secretaria, tipos de manifestações, formas de contato utilizadas e os temas mais solicitados pelos cidadãos. Em continuidade propôs quatro recomendações aos gestores públicos para melhor cumprimento do Decreto Nº 60.399, de 2014 e atenção às atribuições da Ouvidoria Geral do Estado e dos servidores ouvidores. Finalizou apresentando pesquisa de satisfação do usuário de serviços públicos, trata-se de pesquisa automática de satisfação, nova funcionalidade do sistema ativado nos últimos três meses de 2016. O Relatório comentado com síntese dos dados estatísticos passam a compor a presente ATA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após discussões fundamentadas nas recomendações ora formuladas, os conselheiros solicitaram a elaboração de nova DELIBERAÇÃO a ser apresentada na próxima reunião e devidamente encaminhada ao governo estadual.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 18 de janeiro de 2017, quarta-feira, às 10 horas.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes, a sessão foi encerrada.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

IEDA PIMENTA BERNARDES
Arquivo Público do Estado

LUIZ CORREIA LIMA
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

MANOEL GALDINO PEREIRA NETO
Transparência Brasil

TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

VAGNER DINIZ
W3C - World Wide Web Consortium